



<< Valide aqui este documento

2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP

18 de abril de 2012

MATRÍCULA

81.615

FICHA

01

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 14 DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 8, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 21; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 27,94 metros, confrontando com o Lote 15, igual metragem do lado direito, confrontando com o Lote 13, com área de 279,40 metros quadrados e distante 22,00 metros da esquina da Rua Projetada 9. Cadastro Municipal em área maior sob nº. 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2.012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/81.615, em 18 de abril de 2012.

(Prot. 243.795)

Matricula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2.012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/81.615, em 22 de novembro de 2013.

(Prot. 260.403)

pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 22 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob o n.º 0901862000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.3/81.615, em 22 de novembro de 2013.

(Prot. 260.403)

pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 22 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.61.454,40, para **RAFAEL ORLANDO BARBOSA SANTOS** (RG.44170046-9-SSP-SP, CPF.342.810.008-52), brasileiro, mecânico, e sua mulher **HELLEN LARESSA BERTASSO SANTOS** (RG.43462564-4-SSP-SP, CPF.344.359.328-30), brasileira, nutricionista, casados sob o regime de comunhão universal de bens,

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QNKZ-YQZSR-8SJT3-KSM9D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



<< Valide aqui este documento

MATRÍCULA

81.615

FICHA

01

verso

CNM 112508.2.0081615-19

em 15/10/2011 (escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 17.998, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cristóvão Colombo, nº 2790, Jardim Nazareth.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.4/81.615, em 22 de novembro de 2013.

(Prot. 260.403)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 22 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **RAFAEL ORLANDO BARBOSA SANTOS**, e sua mulher **HELLEN LARESSA BERTASSO SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da legislação vigente, para: a) **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na proporção de 43.80%, e b) **SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.º 2134, inscrita no CNPJ sob n.º 14.633.076/0001-69, na proporção de 56.20%, pelo valor de **R\$.58.590,00**, a ser pago da seguinte forma: i) R\$.49.215,60 através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.594,23, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/08/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; e, ii) R\$.9.374,40 através de 15 prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$.1.376,37, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/04/2013 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal acrescido dos seguros mensais e da taxa de administração do Crédito: R\$.628,29. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.127.500,70. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.5/81.615, em 27 de junho de 2025.

Selo digital.1125083310380216EPP0S0259

(Prot. 380.216 - 19 de dezembro de 2024)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, em 02 de abril de 2025, procedo a presente averbação, para ficar constando que: a) **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, registrada sob o NIRE 35215435213, teve sua natureza jurídica transformada em empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI**, registrada sob o NIRE 3560308006-4, a qual foi transformada automaticamente para **LTDA**, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26/08/2021, conforme instrumento particular de alteração e consolidação contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3560308006-4, em 28 de setembro de 2020, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 329.177 e das fichas cadastrais simplificadas obtidas no referido órgão; e b) **Scope1 SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada sob o NIRE 35226102849, teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - em recuperação judicial e sede social para a Rua

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.



<< Valide aqui este documento
VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

81.615

FICHA

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

27 de junho de 2025

CNM 112508.2.0081615-19

[Handwritten signature]

São Tomé, 86, Cj 31, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, conforme ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

Av.6/81.615, em 27 de junho de 2025.

Selo digital.11250833103802167QVA0Y25J

(Prot. 380.216 - 19 de dezembro de 2024)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, em 02 de abril de 2025, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 380.216, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome das credoras fiduciárias: a) **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na proporção de 43.80%, e b) **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - "em recuperação judicial", na proporção de 56.20%, já qualificadas, instruindo se upedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciantes, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.128.513,29.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ALINE CRISTINA SCATOLIN CRUZ)

CERTIFICO mais, que a presente certidão, foi feita mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. **CERTIFICO finalmente**, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **81615**, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, **que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão**. Nada mais. Eu, **Rubens Marcelino da Silva Neto**, Auxiliar, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

São José do Rio Preto, 27 de junho de 2025.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNI.

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura QRCode (ONR) impresso na parte acima, lado esquerdo (valide aqui) ou pelo link lateral da certidão.

Para consultar validade de Selo Digital, que estará disponível em até 24 horas da emissão do ato, efetue leitura QRCode abaixo.
Selo:1125083310380216HLBREK25Y



2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP.

Valor da Certidão

Oficial.....R\$	4222
Estado.....R\$	1200
Ispes.....R\$	821
Reg.Civil.....R\$	222
Trib. Justiça.....R\$	290
ISS.....R\$	2.11
M.P.....R\$	203

TOTAL...R\$ 71,69

Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67e Res. S.F.N. 471).